



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 393 /2.023.

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária” do Município de Santana do Paraíso; a Ilustríssima **Senhora Laura de Oliveira Araújo**.

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal e será entregue em sessão especial, nos termos dos a 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 21 de junho de 2.023.

Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal